

LEI Nº 1.636/2007.

EMENTA: Denomina Quadra EDILSON PEREIRA, a quadra esportiva localizada na Escola Municipal Profª Maria Lucina Gonçalves, bairro Oscarzão em nossa cidade e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 013/2007 – Legislativo.

Art. 1º. Fica denominada Quadra Esportiva EDILSON PEREIRA, a quadra esportiva localizada na Escola Municipal Profª Maria Lucina Gonçalves, bairro Oscarzão, em nossa cidade.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de Abril de 2007

Dimas Pereira Dantas
- PRESIDENTE -

José Moura Filho
- 1º SECRETÁRIO -

Aguinaldo Xavier Alves da Rocha
- 2º SECRETÁRIO -